

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 474/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 28 DE MAIO DE 2018.

DESIGNAR o servidor ANDRÉ NAZARENO RODRIGUES PIRES, matrícula funcional nº 7565666, para responder pela Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuário-FGSP, com lotação no Centro de Recuperação de Mosqueiro, no período de 01 a 30/06/2018, em substituição ao titular LEONARDO PAULO MONTEIRO CRUZ, matrícula funcional nº 57213406, que estará em gozo de férias regulamentares.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA Nº 561/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 28 DE MAIO DE 2018.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 161/2018 - GAB/SUSIPE 16/02/2018, publicada no DOE nº 33560, de 19/02/2018, GELIVA CARVALHO DE SALES, matrícula 57194218, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social-FGSP, com lotação no Centro de Recuperação Feminino de Marabá, a contar de 22 de maio de 2018.

DESIGNAR ODILENE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 5937507, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 23 de maio de 2018.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA Nº 562/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 28 DE MAIO DE 2018.

DESIGNAR o servidor KLAITON FLÁVIO DE MAGALHÃES MELO, matrícula funcional nº 57174365, para exercer a Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuário-FGSP, com lotação no Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves, a contar de 15 de maio de 2018, na vaga de CLEBER MOREIRA DA COSTA, matrícula funcional nº 55586346, em virtude de encerramento de CONTRATO.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA Nº 563/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 28 DE MAIO DE 2018.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 102/2016 - GAB/SUSIPE 01/03/2016, publicada no DOE nº 33079, de 02/03/2016, HELDER FERREIRA MARTINS, matrícula 5413931, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuário-FGSP, com lotação na Central de Controle Prisional, a contar de 13 de maio de 2018.

DESIGNAR DANIELLE DO SOCORRO GUIMARÃES COUTO, matrícula 54196396, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 14 de maio de 2018.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 318619

**PORTARIA Nº 333/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 28 DE MAIO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 262/2018-CGP/SUSIPE, de 27/04/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33606 de 26/04/2018, referente ao Processo nº 4523/2018-CGP/SUSIPE;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 318814

**PORTARIA Nº 335/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 29 DE MAIO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá a 60 (sessenta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 300/2018-GAB/SUSIPE, de 30/03/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33590

de 04/04/2018, referente aos Processos nº 4451/2017-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 318826

PORTARIA Nº 1958/2018 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 29 DE MAIO DE 2018.

Nome: CLEDILSON AZEVEDO LIMA, Matrícula nº. 7565440/1, Cargo: Agente Prisional.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 22/04/2018 a 01/05/2018

PORTARIA Nº 2113/2018 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 29 DE MAIO DE 2018.

Nome: KLEYTON PINTO GODINHO, Matrícula nº. 5808650/1, Cargo: Agente Prisional.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 22/05/2018 a 31/05/2018

PORTARIA Nº 2120/2018 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 29 DE MAIO DE 2018.

Nome: ERIC TIAGO FRANÇA DA SILVA, Matrícula nº. 5931720/1, Cargo: Agente Prisional.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 23/05/2018 a 01/06/2018

PORTARIA Nº 2222/2018 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 29 DE MAIO DE 2018.

Nome: MILTON DE JESUS MONTEIRO JUNIOR, Matrícula nº. 5934525/1, Cargo: Agente Prisional.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 22/05/2018 a 31/05/2018

PORTARIA Nº 2224/2018 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 29 DE MAIO DE 2018.

Nome: CLAUDIO TIEGO MIRANDA LOPES, Matrícula nº. 57202192/1, Cargo: Agente Prisional.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 19/05/2018 a 28/05/2018

Protocolo: 318896

**PORTARIA Nº 331/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 24 DE MAIO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 245/2018-CGP/SUSIPE, de 12/04/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33604 de 24/04/2018, referente ao Processo nº 4562/2018-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a Portaria nº 248/2018-CGP/SUSIPE, de 12/04/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33604 de 24/04/2018, referente ao Processo nº 4563/2018-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a Portaria nº 250/2018-CGP/SUSIPE, de 18/04/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33604 de 24/04/2018, referente ao Processo nº 4566/2018-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a Portaria nº 251/2018-CGP/SUSIPE, de 18/04/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33604 de 24/04/2018, referente ao Processo nº 4567/2018-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a Portaria nº 252/2018-CGP/SUSIPE, de 18/04/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33604 de 24/04/2018, referente ao Processo nº 4568/2018-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a Portaria nº 253/2018-CGP/SUSIPE, de 18/04/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33604 de 24/04/2018, referente ao Processo nº 4569/2018-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a Portaria nº 254/2018-CGP/SUSIPE, de 18/04/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33604 de 24/04/2018, referente ao Processo nº 4570/2018-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a Portaria nº 255/2018-CGP/SUSIPE, de 18/04/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33604 de 24/04/2018, referente ao Processo nº 4571/2018-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a Portaria nº 257/2018-CGP/SUSIPE, de 19/04/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33604 de 24/04/2018, referente ao Processo nº 4565/2018-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 318811

**PORTARIA Nº 329/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 23 DE MAIO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, RENATO NUNES VALLE, Procuradores Autárquicos do Estado, e FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos dos Processos nº 4399/2017-CGP/SUSIPE e 4400/2017-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 318761

**PORTARIA Nº 334/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 28 DE MAIO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistentes Administrativos e RENATO NUNES VALLE, Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos dos Processos nº 4540, 4351, 4352, 4356 e 4357/2017-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 318816

**PORTARIA Nº 332/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 25 DE MAIO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES e RENATO NUNES VALLE, ambos ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 4539/2018-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 318813